

SELEÇÃO DE BOLSISTA

PROJETO DE EXTENSÃO ESTUDOS E DEBATES SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO (PIBEX) EDITAL PIBEX 001/2016

A coordenação do Projeto de Extensão **Estudos e debates sobre Educação Infantil: ações de formação integradas às atividades desenvolvidas pelo Fórum Regional de Educação Infantil do Mucuri e Jequitinhonha - FREIMJ**, ligado ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão (Pibex), administrado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProExC) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, faz saber que estão abertas as inscrições para preenchimento de uma vaga para bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (Pibex) 2016/2017.

1- Do Objeto da Seleção - Requisitos

1.1 Constitui objeto desta seleção a contratação de um bolsista para auxiliar a coordenação no planejamento, execução e registros das ações do projeto.

1.2 Selecionaremos preferencialmente discentes regularmente matriculados nos cursos de licenciatura ou serviço social que não tenham vínculo empregatício nem acumulem bolsa de qualquer natureza, inclusive da própria UFVJM e que comprovem Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a sessenta (60,0).

Ressaltamos que estudantes de outros cursos da UFVJM também serão bem vindos/as como bolsista. Lembramos que também selecionaremos estudantes voluntários que desejarem contribuir com o projeto.

1.3 São compromissos do bolsista:

- I. Dedicar no mínimo 12 (doze) horas semanais às atividades previstas no Plano de Trabalho do Bolsista;
- II. Apresentar relatórios parcial e final, elaborados de acordo com os modelos definidos pela Proexc;

- III. Apresentar, até o dia 22 de cada mês ou no próximo dia útil, em caso de o dia 22 cair em final de semana, a Declaração Mensal de Atividades do Bolsista, elaborada de acordo com o modelo definido pela Proexc;
- IV. Manter atualizados seus dados cadastrais junto à Proexc.

§ 1º O não cumprimento dos compromissos enumerados poderá acarretar o cancelamento da bolsa ou a substituição do bolsista, mediante justificativa formal encaminhada pelo coordenador do projeto ao Coexc.

§ 2º Não haverá pagamento retroativo para discentes que entregarem a Declaração Mensal de Atividades do Bolsista após o último dia útil de cada mês.

§ 3º A não entrega da Declaração Mensal de Atividades do Bolsista por 02 (dois) meses consecutivos acarretará o desligamento do discente-bolsista do Pibex.

2- Da Inscrição

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 15/08/2016 até às 23:59 horas do dia 16/08/2016, exclusivamente pelo formulário disponível no link: <https://goo.gl/forms/vK0CcTw38EmIZwk52>

2.2 O preenchimento e envio do formulário de inscrição eletrônico assegura a concordância dos candidatos com as condições expostas nesta seleção.

3- Da Seleção

3.1 A seleção ocorrerá por meio de entrevista a ser realizada no dia 17 de agosto de 2017, no horário de 9 às 12h e de 16 às 18h - Sala Divisão de Apoio Pedagógico - Térreo Prédio Administrativo/Prédio Biblioteca - Campus do Mucuri.

3.2 A classificação final será estipulada pelo desempenho na entrevista e na avaliação do CRA.

3.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados, para efeito desempate, os seguintes critérios:

- I - maior CRA;
- II - candidato com maior idade.

4- **Valor da bolsa**

O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

6- **Vigência da bolsa de extensão**

A bolsa será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, no período compreendido entre agosto de 2016 e julho de 2017.

7- **Do Resultado**

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 18/08/2016, a partir das 11h:00hs, por meio eletrônico, e afixado em mural do prédio Administrativo e ao lado sala Divisão Apoio Pedagógico.

7.2 O discente selecionado para exercer a função de bolsista deverá entregar no dia 18/08/2016 à tarde e até às 12 horas do dia 19/08/2016, na sala da Divisão de Apoio Pedagógico, os seguintes documentos:

- I. Cadastro informando endereço, telefone, e-mail e dados bancários.
- II. Cópia dos documentos: CPF, RG (carteira de identidade) e cartão bancário.
- III. Formulário de Registro do Bolsista.
- IV. Histórico Escolar do discente-bolsista (cópia do SIGA).

7.3 Os documentos e demais informações estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ufvjm.edu.br/proexc/pibex>

Teófilo Otoni, 15 de agosto de 2016

Pedagoga - Lucineide Nunes Soares

Coordenadora do Projeto de Extensão – Estudos e debates sobre Educação Infantil: ações de formação integradas às atividades do FREIMJ.